



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL N° 14/2008</b>	
Homologa Resultado de Concurso – Ciências Administrativas (Prof. Substituto) .....	01
<b>02- EDITAL N° 15/2008</b>	
Homologa Resultado de Concurso – Terapia Ocupacional (Prof. Substituto) .....	01
<b>03- EDITAL N° 16/2008</b>	
Homologa Resultado – Introdução ao Direito e Direito Trabalhista e Previdenciário (Prof. Substituto)	02
<b>04- EDITAL N° 17/2008</b>	
Concurso Público para Docente do Magistério Superior – Centro Acadêmico de Vitória de Sto. Antão	02 - 06
<b>05- EDITAL N° 19/2008</b>	
Homologa Resultado de Concurso – Ciências Contábeis (Prof. Substituto) .....	07
<b>06- EDITAL N° 20/2008</b>	
Homologa Resultado de Concurso – História e Teoria do Design (Prof. Efetivo) .....	07
<b>07- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Comissão – PROGEPE .....	08
Hospital das Clínicas .....	08 - 09
Comissão Centro Acadêmico do Agreste – CAA .....	10 - 13

**EDITAL Nº 14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**  
**HOMOLOGA RESULTADO**

**A PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 11, de 04/04/2007, publicado no D.O.U. nº 67, de 09/04/2007, seção 3, páginas nºs 26 a 28, conforme abaixo discriminado: Processo nº 23076.001806/2008-01.

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS/CCSA	Administração Geral (Introdução à Administração e Mricroanálise)	1	3ª DARLINE MARIA SANTOS BULHÕES
	Administração Geral (Filosofia e Relações Estado-Empresa)	1	3ª ANDRÉ FELIPE DE ALBUQUERQUE FELL
			4ª ALESSANDRA UCHOA SISNANDO

ANA MARIA SANTOS CABRAL  
Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos

**\*Publicado no DOU nº 28, de 12/02/2008, seção 3, pág. 33.**

**EDITAL Nº 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**  
**HOMOLOGA DE RESULTADO**

**A PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 13, de 12/04/2007, publicado no D.O.U. nº 71, de 13/04/2007, seção 3, páginas nºs 35 a 36, conforme abaixo discriminado: Processo nº 23076.001805/2008-58.

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
TERAPIA OCUPACIONAL/CCS	Fundamentos da Terapia Ocupacional e Promoção da Saúde em Terapia Ocupacional	1	3ª Tatiana Celentano Cardoso

ANA MARIA SANTOS CABRAL  
Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos

**\*Publicado no DOU nº 28, de 12/02/2008, seção 3, pág. 33.**

**EDITAL Nº 16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**  
**HOMOLOGA RESULTADO**

**A PRO-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE/CAA, aberto através do Edital nº 52, de 26/07/2007, publicado no D.O.U. nº 144, de 27/07/2007, seção 3, páginas nºs 41 e 42, conforme abaixo discriminado: Processo nº 23076.014359/2007-61.

ÁREA	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Introdução ao Direito e Direito Trabalhista e Previdenciário	1	3ª) Adilson Silva Ferraz 4ª) Rodrigo Freitas de Santana

ANA MARIA SANTOS CABRAL  
Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos

**\*Publicado no DOU nº 28, de 12/02/2008, seção 3, pág. 33.**

**EDITAL Nº 17, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, de acordo com o que estabelecem os arts. 12 e 76, § 1º, do Decreto nº 94.664/1987, c/c os arts. 99 a 121, do Estatuto Geral da Universidade Federal de Pernambuco, e as Portarias de nºs 450 de dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria 1.263 de 27/12/2007, publicada no D.O.U nº 249, de 28/12/2008 do Ministério da Educação, torna público que estão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, com lotação no Centro Acadêmico de Vitória, Campus de Vitória de Santo Antão da UFPE, no Município de Vitória de Santo Antão, Pernambuco.

**1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO**

1.1 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112/1990.

1.2 São oferecidas 13 (treze) vagas de Professor do Magistério Superior, distribuídas por Áreas, Classes, Regime de Trabalho e Quantidades, constantes do Anexo a este Edital, que a ele integra para todos os fins.

1.3 Remuneração:

a) Professor Adjunto 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 1.209,48, acrescido de:

GAE – Gratificação de Atividade Executiva: R\$ 1.935,17

GED – Gratificação de Estímulo à Docência (Lei nº 9.678/1998): R\$ 2.345,00

Vantagem Pecuniária Individual: R\$ 59,87b) Professor Assistente 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 769,08, acrescido de:

GAE – Gratificação de Atividade Executiva: R\$ 1.230,53

GED – Gratificação de Estímulo à Docência (Lei nº 9.678/1998): R\$ 1.566,60

Vantagem Pecuniária Individual: R\$ 59,871.3.1 O docente que contar com titulação superior à exigida para a classe do concurso a que se submeteu poderá requerer progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação.

## **2. INSCRIÇÕES**

2.1 Período: as inscrições estarão abertas pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

2.2 Local: o candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico de Vitória, na Rua do Alto do Reservatório s/n, Bela Vista, Vitória de Santo Antão/PE, de segunda à sexta-feira, nos horários indicados no Anexo a este Edital.

2.3 Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.4 Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até à data do último dia de inscrição e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições.

2.5 Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Professor Adjunto e de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para Professor Assistente deverá ser efetuado através de depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na *home page* da PROACAD ([www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)).

2.6 A inscrição far-se-á mediante requerimento ao Diretor do Centro Acadêmico de Vitória e deverá ser obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- b) cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação;
- c) prova de titulação acadêmica apta à admissão na classe da carreira de magistério superior do concurso (Doutor ou Livre Docente, para o cargo de Professor Adjunto, e Mestre, para o cargo de Professor Assistente) ou documento comprobatório de estar concluindo Doutorado ou Mestrado, conforme o caso.
- d) cópia autenticada do histórico escolar completo dos cursos a que se refere a letra anterior, exceto para os candidatos cujos títulos de pós-graduação foram obtidos em universidades estrangeiras que não possuem histórico escolar;
- e) *curriculum vitae* comprovado, com cópia dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão, além de sua cópia, ser acompanhados com cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação;
- f) plano de trabalho, com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a ser desenvolvido no Centro Acadêmico de Vitória da UFPE;

g) cópia da Guia de Recolhimento da União, quitada.

2.7 Para a comprovação da titulação a que se refere o item 2.6 c, serão considerados:

a) cópia autenticada dos diplomas de Doutor e Mestre expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras. Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, poderá este ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido;

b) os títulos de Livre Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

c) o documento comprobatório de estar concluindo Doutorado ou Mestrado deverão ser emitidos pelo Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato encontra-se vinculado.

2.8 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

2.9 O deferimento das inscrições pelo Diretor do Centro Acadêmico e a sua homologação pelo seu Conselho do Centro Acadêmico de Vitória será divulgado através da publicação no Boletim Oficial da Universidade.

2.10 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.11 Não será aceita a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 2.5.

2.12 O candidato portador de necessidades especiais deverá requerer no ato da inscrição condições diferenciadas necessárias para a realização do concurso.

### **3. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

3.1 O candidato deverá:

a) ter sido aprovado e classificado no concurso;

b) apresentar a titulação exigida para o cargo, comprovada por diplomas registrados ou por títulos obtidos no estrangeiro devidamente reconhecidos ou revalidados;

c) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;

d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;

e) contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial;

f) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;

g) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990.

3.2 Os candidatos nomeados exercerão suas atividades obrigatoriamente no Centro Acadêmico de Vitória, no município de Vitória de Santo Antão, Pernambuco e poderão ministrar aulas em qualquer um dos três turnos de funcionamento do Centro (manhã, tarde e noite).

#### **4. PROVAS**

4.1 O concurso será realizado no Campus Acadêmico de Vitória de Santo Antão da UFPE, no Município de Vitória de Santo Antão, Pernambuco, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria da Diretoria do Campus Acadêmico de Vitória de Santo Antão da UFPE e disponibilizados na home page da PROACAD, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de seu início.

4.2 O concurso constará:

- a) julgamento de títulos;
- b) prova escrita;
- c) prova didática ou didático-prática.

4.3 O julgamento dos títulos terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

4.4 As provas escrita, didática ou didático-prática, serão definidas e terão seus pesos distribuídos de acordo com a área do concurso, sendo estas informações complementares e programas específicos de cada área divulgados no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizados no endereço eletrônico [www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br), a partir da data de publicação deste Edital.

4.5 No julgamento dos títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos arts. 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade:

- a) títulos acadêmicos;
- b) produção científica, artística, cultural e atividades profissionais;
- c) atividades didáticas.

4.6 As provas escrita, didático-teórica e didático-prática, públicas, serão realizadas no idioma oficial do país e obedecerão aos critérios estabelecidos nos arts. 114 a 118 do Regimento Geral da Universidade.

4.7 A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração fixada na publicação a que se refere o item 4.4 e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e nas informações complementares para cada área.

4.8 Os 10 (dez) pontos sorteados serão divulgados aos candidatos com antecedência de 05 (cinco) dias da data de seu início.

4.9 À prova didático-teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.8, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4.10 À prova didático-prática, quando aplicada, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e versará sobre um dos pontos a que se refere o item 4.6, podendo ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de 4 (quatro) horas cada uma, a critério da área, e estabelecida na publicação a que se refere o item 4.4.

4.11 O não-comparecimento do candidato a qualquer das provas previstas implicará a sua eliminação do concurso.

4.12 O julgamento final do concurso e a indicação dos classificados para provimento das vagas oferecidas obedecerão ao que dispõem os arts. 119 a 121 do Regimento Geral da Universidade.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.

5.2 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da primeira publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Decreto nº 4.175/2002.

5.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União e no Boletim Oficial da UFPE.

5.4 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas Informações Complementares e Programa, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

Professor Gilson Edmar Gonçalves e Silva  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

### ANEXO

	ÁREAS ESPECÍFICAS	CLASSE	REGIME DE TRRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO ADJUNTO
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA Rua do Alto do Reservatório s/n, Bela Vista. Vitória de Santo Antão/PE CEP: 55608-680 Fone/Fax: (81) 3523 3351 Horário de Atendimento: 9h às 12h e das 13h às 16h	Área de Nutrição Clínica – Subárea: Terapia Nutricional e Dietoterapia.	Adjunto	DE	01	Doutorado em Nutrição ou em áreas afins/Graduado em Nutrição
	Área de Bases Experimentais da Nutrição - Subárea: Nutrição, Dietética e Planejamento Experimental.	Adjunto	DE	02	Doutorado em Nutrição ou em áreas afins/Graduado em Nutrição
	Área de Alimentação Institucional - Subárea: Administração de Serviço de Alimentação e Técnica Dietética	Adjunto	DE	02	Doutorado em Nutrição ou em áreas afins/Graduado em Nutrição
	Área de Nutrição em Saúde Pública.	Adjunto	DE	02	Doutorado em Nutrição ou em áreas afins/Graduado em Nutrição
	Área de Geociências – Subáreas: Paleontologia geral, Evolução, Geologia geral, Geologia ambiental e Educação ambiental.	Adjunto	DE	01	Doutorado em Paleontologia ou áreas afins/ Graduado em Ciências Biológicas ou Geologia.
	Área de Enfermagem em Saúde Coletiva – Subárea: Saúde do Trabalhador	Adjunto	DE	01	Doutorado na área do Concurso ou em áreas afins/Especialização em Saúde do Trabalhador /Graduado em Enfermagem ou em áreas afins.
	Área de Enfermagem em Saúde Coletiva – Subárea: Saúde Coletiva	Assistente	DE	02	Mestrado na área do Concurso ou em áreas afins/Graduado em Enfermagem
	Área de Enfermagem em Saúde Mental	Assistente	DE	02	Mestrado na área do Concurso ou em áreas afins/Graduado em Enfermagem

\*Publicado no DOU nº 31, de 15/02/2008, seção 3, págs. 32 e 33.

**EDITAL Nº 19, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.**  
**HOMOLOGA RESULTADO**

**A PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 11, de 04/04/2007, publicado no D.O.U. nº 67, de 09/04/2007, seção 3, páginas nºs 26 a 28, conforme abaixo discriminado: Processo nº 23076.001987/2008-67.

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCSA	Contabilidade Geral e Avançada	1	3ª MOISÉS ARAÚJO ALMEIDA
			4ª MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA

ANA MARIA SANTOS CABRAL  
Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos

**\*Publicado no DOU nº 29, de 13/02/2008, seção 3, pág. 162.**

**EDITAL Nº 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.**  
**HOMOLOGA DE RESULTADO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no Núcleo de Design do Campus do Agreste da UFPE, aberto através do Edital nº 72, de 05/10/2007, publicado no D.O.U. nº 194, de 08/10/2007, Seção 3, páginas nº 37, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.014196/2007-16).

ÁREA	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
História e Teoria do Design	1	1º Gentil Alfredo Magalhães Duque Porto Filho

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS  
Reitor

**\*Publicado no DOU nº 32, de 18/02/2008, seção 3, pág. 41.**

**PORTARIA N.º 275 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar **EMERSON AZEVEDO DE ARAÚJO**, Professor de Magistério Superior, SIAPE n.º 1130462, lotado no Departamento de Biofísica e Radiobiologia, **ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO**, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e **FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.001627. (Processo n.º 23076.001784/2008-71).

Lenita Almeida Amaral  
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 06/2008/HC, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008.**

Ementa: **Delegação de competência a Diretora Técnica do Hospital das Clínicas**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979.

**R E S O L V E**

Fica delegada competência a Diretora Técnica Dra. **IARACY SOARES DE MELO**, SIAPE n.º 1579439, para substituir o Diretor Superintendente Prof. George da Silva Telles, SIAPE n.º 0585889, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Prof. George da Silva Telles  
Diretor Superintendente

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 01/2008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**Ementa: Designação de Servidores para  
Compor Comissão Julgadora de  
Concurso de Projetos.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, no uso das atribuições contidas na Portaria de Pessoal nº 2503 de 30 de dezembro de 2004, Art. 1º, § II, Processo nº 23076.001770/2008-57.

### **RESOLVE:**

**I - Designar** os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos nº 1/2008, objetivando a Seleção de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), com a qual a UFPE venha a celebrar Termo de Parceria, previsto na Lei 9.790, 20 do Decreto nº 3.100/99

- IARACY SOARES DE MELO – SIAPE Nº 1579439;
- FREDERICO JORGE RIBEIRO - SIAPE Nº 1134801;
- EDGAR GRUIMARAES VICTOR – SIAPE Nº 1129233;
- RENATA MARIA CAVALCANTI LEMOS – SIAPE Nº 1296308;
- MARCELO JOTA GOMES - SIAPE Nº 3132371.

**II – A Presidência da presente Comissão será exercida por IARACY SOARES DE MELO – SIAPE Nº 1579439**

Prof. George da Silva Telles  
Diretor Superintendente

**PORTARIA Nº 002/2008 – CAA, DE: 07 DE FEVEREIRO DE 2008.**

SÚMULA: Designar coordenador para a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Centro Acadêmico do Agreste, Edital nº 09 de 31 de janeiro de 2008.

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Designar o professor **MAURÍCIO ASSUERO LIMA DE FREITAS**, integrante do Núcleo de Administração e Economia, matrícula SIAPE 2301230, para exercer a coordenação das atividades da Seleção Pública Simplificada para uma vaga de Professor Substituto na área de Ciências Econômicas, com ênfase em Economia Brasileira e Pernambucana, Ciências Políticas e Evolução das Idéias Sociais, com lotação no Centro Acadêmico do Agreste.

Prof. Nélio Vieira de Melo  
Vice-Diretor do Centro Acadêmico do Agreste

**PORTARIA Nº 003/2008 – CAA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.**

SÚMULA: Designar secretário para a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Centro Acadêmico do Agreste, Edital nº 09 de 31 de janeiro de 2008.

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Designar o servidor **ERTZ CLARCK MELINDRE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1562677, para secretariar a Seleção Pública Simplificada para uma vaga de Professor Substituto na área de Ciências Econômicas, com ênfase em Economia Brasileira e Pernambucana, Ciências Políticas e Evolução das Idéias Sociais, com lotação no Centro Acadêmico do Agreste.

Prof. Nélio Vieira de Melo  
Vice-Diretor do Centro Acadêmico do Agreste

**PORTARIA Nº 004/2008 – CAA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

SÚMULA: Designar coordenador para a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Centro Acadêmico do Agreste, Edital nº 09 de 31 de janeiro de 2008.

**O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Designar o professor **ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI**, integrante do Núcleo de Administração e Economia, matrícula SIAPE 1557657, para exercer a coordenação das atividades da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Administração Geral, com ênfase em Administração Estratégica, assim como em Filosofia e Ética e Responsabilidade Social, com lotação no Centro Acadêmico do Agreste.

Prof. José Mariano de Sá Aragão  
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste

**PORTARIA Nº 005/2008 – CAA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

SÚMULA: Designar coordenador para a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Centro Acadêmico do Agreste, Edital nº 09 de 31 de janeiro de 2008.

**O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Designar a **Profa. MARIA JOSELMA DO NASCIMENTO FRANCO**, SIAPE 1525198, e a **Profa. ERICA REVIGLIO ILIOVITZ**, SIAPE 1525199, integrantes do Núcleo de Formação Docente, para exercer a coordenação das atividades da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Metodologia das Ciências e na área de Educação Infantil, com lotação no Centro Acadêmico do Agreste.

Prof. José Mariano de Sá Aragão  
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste

**PORTARIA Nº 006/2008 – CAA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.**

SÚMULA: Designar secretário para a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Centro Acadêmico do Agreste, Edital nº 09 de 31 de janeiro de 2008.

**O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Designar o servidor **RICARDO CAVALCANTE GALVÃO**, matrícula SIAPE 1562677, para secretariar a Seleção Pública Simplificada para uma vaga de Professor Substituto na área de Administração Geral, com ênfase em Administração Estratégica, com lotação no Centro Acadêmico do Agreste.

Prof. José Mariano de Sá Aragão  
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste

**PORTARIA Nº 007/2008 – CAA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.**

SÚMULA: Designar secretário para a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Centro Acadêmico do Agreste, Edital nº 09 de 31 de janeiro de 2008.

**O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Designar o servidor **WAGNER ROCHA GOMES**, matrícula SIAPE 1546794, para secretariar a Seleção Pública Simplificada para uma vaga de Professor Substituto na área de Administração Geral, com ênfase em Filosofia e Ética e Responsabilidade Social, com lotação no Centro Acadêmico do Agreste.

Prof. José Mariano de Sá Aragão  
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste

**PORTARIA Nº 008/2008 – CAA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.**

SÚMULA: Designar secretário para a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Centro Acadêmico do Agreste, Edital nº 09 de 31 de janeiro de 2008.

**O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Designar a servidora **IRIS DO SOCORRO BARBOSA**, matrícula SIAPE 1525162, para secretariar a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Metodologia das Ciências e na área de Educação Infantil, com lotação no Centro Acadêmico do Agreste.

Prof. José Mariano de Sá Aragão  
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste